PROJETO DE LEI Nº 117/2018

01
NÚMERO
RUBRICA

ALTERA A LEI Nº 5.955, DE 14/12/2016

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, Gilberto dos Passos Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º Fica alterado o art. 1º da Lei nº 5.955, de 14/12/2016, passando a vigorar com a seguinte redação.

"Art. 1º Fica denominado de **"Cras Lourdes Bernadete Ferreira Haack"** o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, da Região I, localizado na Rua Frederico Kohler, no bairro Campo d'Água Verde nesta cidade de Canoinhas-SC."

Art. 2° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Canoinhas/SC, 18 de setembro de 2018.

Gilberto dos Passos
Prefeito

Ver. Chiquinho da Silva
Autor

02
NÚMERO
RUBRICA

JUSTIFICATIVA

Prezados Vereadores,

Alteração da Lei nº 5.955, de 14/12/2016, de faz necessária em virtude da correção da nomenclatura da homenageada, sendo juntada outra documentação e verificada a necessidade alterar a escrita sobrenome **"Haag"** para **Haack"**

Limitado ao exposto fico na aguardo da manifestação favorável da matéria.

Ver. Chiquinho da Silva
Autor